

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto do presente processo a aquisição de 398 uniformes com a nova logomarca do SIMEPAR, destinados a atender às necessidades institucionais.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

A contratação justifica-se pela necessidade de adequação dos uniformes à nova logomarca institucional do SIMEPAR, visando à padronização visual dos colaboradores. Os uniformes atualmente em uso encontram-se, em sua maioria, desgastados e em desacordo com a nova identidade visual. A utilização de uniformes padronizados facilita a identificação dos colaboradores, fortalece a imagem institucional e contribui para a organização do ambiente de trabalho. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de 398 uniformes, a fim de atender às necessidades operacionais e institucionais do SIMEPAR.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:

Os recursos necessários para esta aquisição estão previstos no orçamento anual da Instituição.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 – A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

4.2 – A CONTRATADA deverá fornecer 398 uniformes, a fim de atender às necessidades operacionais e institucionais do SIMEPAR.

4.3 – A CONTRATADA deverá assegurar o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos, bem como fornecer toda a documentação técnica necessária.

4.4 - Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

4.5 - Requisitos Legais – a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO está fundamentada pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art.158.

### 5. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

A demanda estimada corresponde à aquisição de **398 (trezentos e noventa e oito) uniformes**, quantidade definida com base no número de colaboradores que necessitam do uso do uniforme institucional, considerando ainda uma margem mínima para reposição, de modo a garantir o atendimento contínuo das necessidades operacionais do SIMEPAR.

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa junto a fornecedores do ramo de confecção de uniformes, bem como por consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, visando identificar preços praticados, condições de fornecimento e especificações técnicas disponíveis. As informações obtidas subsidiaram a definição das especificações técnicas e a estimativa de

preços, assegurando a compatibilidade com os valores de mercado e a observância dos princípios da economicidade e da competitividade.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Lote	Qtd	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	118	Camisa Gola Polo Feminina em Malha Piquet Etalan (50%Pol. com 50% Algodão) na cor chumbo.	R\$ 81,90	R\$ 9.664,20
2	194	Camisa Gola Polo Masculina em Malha Piquet Etalan (50%Pol. com 50% Algodão) na cor chumbo.	R\$ 81,90	R\$ 15.888,60
3	86	Camiseta Gola careca com ribana, manga curta tradicional em ½ malha Strong da Menegoth na cor branca.	R\$ 45,90	R\$ 3.947,40
4	312	Bordado aplicação da marca SIMEPAR no lado esquerdo do peito.	ISENTO	ISENTO
5	312	Bordado aplicação da marca SIMEPAR na manga direita.	R\$ 8,00	R\$ 2.496,00
6	86	Aplicação da marca SIMEPAR no lado esquerdo do peito.	ISENTO	ISENTO
			<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 31.996,20</b>
			<b>DESCONTO</b>	<b>R\$ 5.596,20</b>
			<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 26.400,00</b>

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

A solução mais adequada para atender à necessidade identificada consiste na aquisição de uniformes padronizados, confeccionados conforme especificações técnicas previamente definidas e com aplicação da nova logomarca institucional do SIMEPAR. Tal solução garante a padronização visual dos colaboradores, a adequada identificação funcional e melhores condições de conforto e durabilidade, atendendo de forma eficiente às demandas operacionais e institucionais, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

( ) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto o agrupamento em lotes poderá ser justificado no termo de referência.

( ) É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

( **X** ) Não é divisível – Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de uniformes padronizados com a nova logomarca do SIMEPAR, verifica-se que a contratação **não deve ser parcelada**, uma vez que o fornecimento por um único fornecedor assegura a padronização visual, a uniformidade de cores, tecidos e acabamento, bem como a correta aplicação da logomarca institucional.

Além disso, a contratação integral contribui para a otimização da gestão contratual, reduzindo custos administrativos, riscos de incompatibilidade entre os itens e eventuais atrasos na entrega, sem prejuízo à competitividade

## 10. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

- Não.
- Sim. A empresa CONTRATANTE realizará todas as adequações necessárias.
- Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?
- Não.
- Sim, será realizada pela empresa CONTRATADA.
- Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

*Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?*

- Não.
- Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

## 12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a aquisição descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 26 de Janeiro de 2026.

*Vanessa Cristina D'Ávila*

**Vanessa D'Ávila**  
**Diretora Executiva do SIMEPAR**

*Beatriz Busato Cavassin*

**Beatriz Busato Cavassin**  
**Recursos Humanos do SIMEPAR**